

Autoriza abertura de Crédito  
Suplementar e Anula Parcial-  
mente Dotação Orçamentaria

A Câmara Municipal de Inconfidentes aprovou e eu, Prefeito do  
Município sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito  
Suplementar para a dotação 3.1.1.1.42 "Quinquênio".

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do art. 1º, Fica aberto  
um crédito Suplementar de R\$ 578,90 (quinhentos e  
setenta e oito cruzeiros e noventa centavos).

Art. 3º - Para atender o disposto do art. 2º Fica anulada parai-  
mente até o valor indicado a dotação abaixo relacio-  
nada: 3.1.2.0.42 - Peças e abast. Para Veículos R\$ 578,90  
Total R\$ 578,90

Art. 4º - Revogada as disposições em contrario entrará a presente  
Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 21 de agosto de 1972

O Prefeito Municipal

*Joel Jamborg*  
Joel Jamborg

O Secretário

*Guilherme Edmundo de Souza Engelmann*  
Guilherme Edmundo de Souza Engelmann

Sancionada em 24-8-72